LEI N° 6.775, DE 17 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional especial até o valor de R$ 1.707.136,57 (hum milhão, setecentos e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão e Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura.

15015 – Secretaria de Segurança do Cidadão.

6.181.00005.2.000124 – Convênio de Trânsito – Polícia Militar - Fonte de Recurso 20001 – Superávit de Recursos Ordinários

44.30.00/649 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....R$ 17.000,00

44.90.00/642 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

6.181.00005.2.000124 – Convênio de Trânsito – Polícia Militar - Fonte de Recurso 20033 – Superávit de Convênio SSP/ Trânsito Militar

33.30.00/650 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....R$ 544.422,22

6.181.00005.2.000124 – Convênio de Trânsito – Polícia Militar - Fonte de Recurso 33 – Convênio SSP/Trânsito Militar

33.30.00/651 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....R$ 748.000,00
6.181.00005.2.000124 – Convênio de Trânsito – Polícia Militar - Fonte de Recurso 20007 – Superávit de Alienações de Bens - PMI

44.90.00/643 – Aplicações Diretas.....R$ 27.714,35

17017 – Secretaria de Pesca e Aquicultura.

23.692.00003.2.000133 – Caminhão do Peixe - Fonte de Recurso 1 – Recursos Ordinários

33.50.00/640 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R$ 170.000,00

23.692.00003.2.000134 – Estação da Rádio Costeira 24 Horas - Fonte de Recurso 1 – Recursos Ordinários

33.50.00/641 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R$ 180.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no art. 1º, no valor de até R$ 1.135.000,00 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil reais) será coberto por conta da anulação das seguintes dotações:

15015 – Secretaria de Segurança do Cidadão.

6.181.00005.2.000124 – Convênio de Trânsito – Polícia Militar - Fonte de Recurso 33 – Convênio SSP/Trânsito Militar

33.90.00/567 – Aplicações Diretas.....R$ 748.000,00

6.181.00005.2.000124 – Convênio de Trânsito – Polícia Militar - Fonte de Recurso 20001 – Superávit de Recursos Ordinários

33.90.00/609 – Aplicações Diretas.....R$ 37.000,00

17017 – Secretaria de Pesca e Aquicultura.

23.692.00003.2.000133 – Caminhão do Peixe - Fonte de Recurso 1 – Recursos Ordinários

33.90.00/267– Aplicações Diretas.....R$ 170.000,00

23.692.00003.2.000134 – Estação da Rádio Costeira 24 Horas - Fonte de Recurso 1 – Recursos Ordinários

33.90.00/268 – Aplicações Diretas.....R$ 180.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no art. 1º, no valor de até R$ 572.136,57 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de julho de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI

Procuradora-Geral do Município